



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 08/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023**

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 04/2023 para contratação de shows artísticos da cantora MARIA EDUARDA, junto à empresa **MARIA EDUARDACLEMENTE CAMPOS**, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro de avisos do Município.

Capela Nova, 31 de janeiro de 2022.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**